**PROJETO DE LEI Nº DE 2022**

***DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D’ALDEIA DE ”RUA NELSON MORGON”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – A Rua 20 do Loteamento Residencial Flor D’Aldeia passa a denominar-se “***RUA NELSON MORGON”***.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 27 de novembro de 2022

**VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nelson Morgon nasceu em Espírito Santo do Pinhal no dia 17 de janeiro de 1937. Em 1954, mudou-se com toda a família para Mogi Mirim.  
Aqui, casou-se com Conceição Aparecida Montefusco Morgon e constituiu família, exercendo a profissão de construtor por 50 anos.

Dedicou seu trabalho e sua vida ao crescimento da cidade e merece esse reconhecimento tendo seu nome marcado eternamente na história de Mogi Mirim. Todos seus descendentes (filhos e netos) são mogimirianos.  
Paulo Roberto Morgon, engenheiro agrônomo;  
José Luiz Morgon, construtor;  
Nelson Henrique Morgon, professor universitário, casado com Andreia Ap. Silva Morgon;  
Maria Bernadete Morgon, professora, casada com Luiz Carlos Guerreiro;  
Marcelo Eduardo Morgon, empresário, casado com Adriana Bronzatto Morgon;  
Flávia Helena Morgon, enfermeira.  
Netos:  
Mariana Tesch Morgon, cineasta;  
Carolina Morgon Guerreiro, farmacêutica;  
Leonardo Silva Morgon, engenheiro de produção;  
Rafaela Bronzatto Morgon, engenheira de produção;  
Laura Silva Morgon, engenheira química.  
Dessa feita, peço o apoio de todos dos nobres colegas para a aprovação desse projeto de lei.